



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

116

Proc Nº

15320/24

/20

Rub

9

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Projeto: ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA

Período: NOVEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - CNPJ 02.627.820/0001-33, sediada à Rua Maranhão, nº 279 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-402, que tem como Presidente/Responsável **Cecília Stringhini**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **NOVEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 113/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 2.108,94
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 41.333,32
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 89,18
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 24.741,91
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 97,00
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 18.789,53
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente de acordo com o estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o número do ajuste e fonte a que se referem, ; d) A vigência do contrato iniciou em 01/08/2024 a 31/07/2025, porém de acordo com a nota explicativa apresentada pela OSC, o serviço começou a ser realizado a partir de 02/09/2024; e) O valor da Nota fiscal de serviço nº 202218 da empresa Nova formar medico ocupacional LTDA é de R\$ 1.228,80 (mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e o valor pago foi de R\$ 1.153,23 (mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), porém o valor do rateio referente ao convênio foi pago corretamente; f) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 18.789,53 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o mesmo foi aplicado; i) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **NOVEMBRO DE 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surto

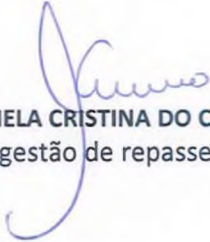
relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 18.789,53 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que notifique a entidade a justificar o saldo não utilizado.

Ubatuba, 17 de janeiro de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


GABRIELA CRISTINA DO CARMO

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor

Folha Nº	117
Proc. Nº	15330124
/ / 20	Ass



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	55	R\$ 3.629,35	Assistente Social - 10/2024	Sim
Recibo de pagamento - Erika Dias de Aguiar Amorim	57	R\$ 1.999,17	Educador Social - 10/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 8564 – A2 Office Consultoria Contábil	59	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 10/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 003 – Felipe de Nazareno Garcez Junior	61	R\$ 5.900,00	Motorista - Serviço de Transporte – 10/2024	Sim
Guia de recolhimento do FGTS – 10/2024	63	R\$ 509,89	Valor da guia: 18.615,40 Valor do rateio: 509,89	Sim
DARF – 10/2024	68	R\$ 755,27	Valor da guia: 244.762,08 Valor do rateio: 755,27	Sim
Nota fiscal de serviço nº 202218 – Nova formar medico ocupacional LTDA	74	R\$ 40,96	Exames – Valor do rateio: 40,96 – Pago corretamente; Valor da nota: R\$ 1.228,80; Valor do pagamento: R\$ 1.153,23;	Sim
Recibo de pagamento da 1ª parcela do 13º salário - Erika Dias de Aguiar Amorim	80	R\$ 362,27	Educador Social	Sim
Recibo de pagamento da 1ª parcela do 13º salário - Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	82	R\$ 700,00	Assistente Social	Sim
Nota fiscal de serviço nº 08711 – A2 Office Consultoria Contábil	86	R\$ 2.249,20	Serviços contábeis – 11/2024	Sim
Boleto nº 109/30947168-4 – Pluxee Benefícios Brasil SA	88	R\$ 718,08	Vale refeição - 12/2024	Sim
Recibo de pagamento – Sara Cristiane dos Santos Ribeiro	92	R\$ 3.629,35	Assistente Social - 11/2024	Sim
Recibo de pagamento - Erika Dias de Aguiar Amorim	94	R\$ 1.999,17	Educador Social - 11/2024	Sim

Folha N° 118
Proc N° 15330/24
/ /20 Rub 2